

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3280 - 15 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I Inclusão de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 11.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
2 ′ 1 0 44 000		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E				
Cód. nº 11.002.	Unidade Executora:	TURISMO				
Cód. nº 23.	Função:	Comércio e Serviços				
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº 0017.	Programa:	Desenvolvimento Econômico e Turismo				
Cód. nº 1.029.	Projeto/Atividade:	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo				
		Indicadores				
Demanda total:	250	Demanda Atendida: 250				
Demanda/Meta:	250	Demanda/(situação desejada):	250			
Desc. ações a serem	desenvolvidas: Refo Turis	orma e Adequações dos prédios do Desenvolv smo	vimento Economico e			
Desc. ações a serem Quantidade:			m ²			
-	Turis 250	Unidade de Medida:				
-	Turis 250	smo				
Quantidade:	Turis 250 Meta fi	Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício	m²			
Quantidade:	250 Meta fi	Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício 2024	m²			
Quantidade:	250 Meta fi	Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício 2024 250	m²			
Quantidade: 2022	250 Meta fi 2023 Custo Financei	Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício 2024 250 iro por exercício – Recurso Livre	m² 2025 -			
Quantidade: 2022	Turis 250 Meta fi 2023 Custo Financei 2023 -	smo Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício 2024 250 iro por exercício – Recurso Livre 2024	m² 2025 -			
Quantidade: 2022	Turis 250 Meta fi 2023 Custo Financei 2023 -	Unidade de Medida: sica (Qtde) por exercício 2024 250 iro por exercício – Recurso Livre 2024 R\$ 380.000,00	m² 2025 -			

LEI Nº 5.202/2024.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI N° 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Prefeita em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3280 - 15 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I) Anexo I – Inclusão de metas;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024.

ROZANI MARCOLIN BOLZON

Prefeita em Exercício

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Inclusão de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	11.	Órgão Executor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM					O E TURISMO			
Cód. nº	11.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								
Cód. nº	23.	Função: Comércio e Serviços								
Cód. nº	122.	Subfunção: Administração Geral								
Cód. nº	0017.	Programa:		Desenvol	nvolvimento Econômico e Turismo					
Categoria de programação										
Descrição das Ações Produt		Produto	Unidade to de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento					
					R. Livre	Vinculados	Total			
1.029.		e Adequações dos lo Desenvolvimento e Turismo	Obra Construí da/Ampli ada	m²	250	380.000,00	-	380.000,00		
Custo total do Projeto/Atividade					380.000,00	-	380.000,00			

LEI Nº 5.203/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

